

TERMO DE APROVAÇÃO

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas eventuais alterações, e em conformidade com os documentos contidos no processo 23064.037333/2025-10, resolvo:

Aprovar o Estudo Preliminar da Contratação (Doc. SEI nº 5148739);

Aprovar o Mapa de Riscos (Doc. SEI nº 5163671);

Aprovar a justificativa da necessidade de aquisição/contratação (Doc. SEI nº 5105495);

Aprovar a justificativa referente à obtenção dos orçamentos (Doc. SEI nº 5148740);

Aprovar as pesquisas de preços (SEI nº 5157703).

Autorizar a contratação mediante Inexigibilidade de Licitação, com fundamento legal no Artigo 74, inciso III, alínea F, da Lei 14.133/2021, para o objeto: inscrição da servidora Priscila Meier de Andrade Tribeck, para fins de participação no evento **XLIX Encontro da ANPAD - EnANPAD 2025**.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RICARDO VINICIUS BUBNA BISCAIA**, **DIRETOR(A)-GERAL EM EXERCÍCIO**, em (at) 11/09/2025, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **5196019** e o código CRC (and the CRC code) **80F1D6C5**.